



T.A. N.º 117/2023

CT. N.º 066/2019 (SEI n.º19.16.3712.0004100/2019-69)

CT. SIAD N.º 9219632

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRAGA ANTÔNIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício, **Eliane Maria Gonçalves Falcão**.

LOCADORA: Braga Antônio Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.556.628/0001-30, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2406, sala 1201, Centro, em Juiz de Fora/MG, CEP 36.016-310, neste ato representada pelo **Sr. Paulo César Braga Antônio**, CPF nº 093.241.276-91.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação, nos termos da Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação nº 027, de 10/07/2019, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “locação da sala nº 402, situado na Rua Santo Antônio, nº 990, Centro, em Juiz de Fora/MG.”:

a) a prorrogação de sua vigência;

b) o reajuste do valor do aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2023 até 15/07/2024, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor do aluguel

O valor mensal do aluguel passa a ser de **R\$ 1.453,63** (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), reajustado no percentual de 3,9358%, **a partir de 16/07/2023**, na forma da cláusula décima do Contrato inicial e da Resolução PGJ nº 21/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e das dotações orçamentárias

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato, para o período de 16/07/2023 até 15/07/2024, passa a ser de **R\$ 28.643,56** (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) , sendo:

- a) R\$ 17.443,56 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para **pagamento do aluguel**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1;
- b) R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) para **pagamento da energia elétrica**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1;
- c) R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para **pagamento de condomínio**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1;
- d) R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) para **pagamento do IPTU**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1;
- e) R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) para **pagamento de taxa de coleta e resíduos sólidos** à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício
LOCATÁRIA

Paulo César Braga Antônio
Braga Antônio Empreendimentos Ltda.
LOCADORA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BRAGA ANTONIO, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 16:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 13/07/2023, às 17:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/07/2023, às 17:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/07/2023, às 17:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5573724** e o código CRC **4809E062**.

Processo SEI: 19.16.1787.0034505/2023-02 / Documento SEI: 5573724

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br